



**DECRETO N.º 1.803 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de GESTOR de Convênio a ser celebrado com o Fundo Social do Estado de São Paulo - FUSSESP e dá outras providências.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Sr<sup>a</sup>. **CÁTIA MARÍLIA DA SILVA**, RG. 23.366.894-9, CPF 310.489.468-00, para exercer as funções de GESTOR do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo - FUSSESP.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal